

30/

**PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO PORTARIA GM/MS  
Nº 1393/2020**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

- NOME: HOSPITAL SÃO CAMILO ÁGUAS DE LINDÓIA
- CNPJ: 60.975.737/0094-50
- ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 158 - JARDIM SÃO FRANCISCO  
ÁGUAS DE LINDÓIA
- CEP: 13940000
- CNES: 2077558

**2 - REPRESENTANTE LEGAL:**

- NOME: JUSTINO SCATOLIN
- CARGO QUE OCUPA: SUPERINTENDENTE
- CPF: 170.252.499-04 e R.G.: 1041.412 - SSP-PR
- E-mail: [larissa.casque@saocamilosaude.com.br](mailto:larissa.casque@saocamilosaude.com.br)
- Endereço: Rua Santa Catarina, 158 - Jardim São Francisco

**3 - OBJETO**

**3.1. Definição do objeto:**

Utilização do recurso financeiro advindo de **PORTARIA GM/MS Nº 1393/2020**, para auxílio financeiro emergencial para controle do avanço da pandemia de COVID 19 no valor de R\$ 94.834,67 (noventa e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para aquisição de equipamentos para atendimento em pacientes com diagnóstico de COVID 19 ou suspeita.

**3. 2. Detalhamento do Objeto:**



*Net*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

O recurso será utilizado para aquisição de equipamentos voltados para o controle do avanço da pandemia de COVID 19, aos usuários do SUS, no prazo de 18 meses, até o limite do valor total de R\$ 94.834,67 (noventa e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para aquisição de equipamentos para atendimento em pacientes com diagnóstico de COVID 19 ou suspeita.

**3.3 - Aquisição de Equipamentos**

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO CUSTO
Monitor Multiparametro	01	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Ventilador Adulto com acessórios para pediatria	01	R\$ 48.834,67	R\$ 48.834,67
Bomba de Infusão	02	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL DA PROGRAMAÇÃO</b>			<b>R\$ 94.834,67</b>

**4 - META A SER ATINGIDA**

**4.1. Definição da Meta**

Aquisição de equipamentos: 01 Monitor Multiparametro, 02 bombas de infusão e 01 Ventilador adulto com acessórios para pediatria, para eventual atendimento a pacientes com diagnostico de COVID 19 ou suspeita, que necessitem dos mesmos.

**5 - AÇÕES DE CONTROLE/PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Cópia das Notas Fiscais, que deverão ser emitidas em nome da ENTIDADE, dentro do período de vigência;



Handwritten signature and initials.



321

Cópia da Pesquisa de Preço e Resumo da Pesquisa, junto à Nota Fiscal correspondente;

Descrição da destinação final dos recursos para os pacientes acometidos pela COVID - 19 atendidos pelo SUS.

A prestação de contas deverá ocorrer tão logo o recurso seja totalmente utilizado.

**6 - VIGÊNCIA**

A presente Programação deverá ser executada no período de 18 (Dezoito) meses tendo por termo inicial a data de recebimento do recurso, podendo ser prorrogado, se devidamente justificado, desde que não ultrapasse o período decretado como situação de emergência conforme o cenário epidemiológico determinar.

Águas de Lindóia, 03 de junho de 2020.

  
Justino Scatolin  
Superintendente

**JUSTINO SCATOLIN**  
**Sociedade Beneficente São Camilo**  
**Superintendente Regional Sudeste**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA COLÔMBIAN\* 190 - CENTRO  
CNPJ: 46.439.683/0001-89  
PROTOCOLO

Nº: 172 RUB: / DATA: 09/06/2020



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

## Secretaria Municipal de Saúde

34

<b>Análise de proposta do plano de trabalho</b>	
Nome do Responsável: Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz	
CPF do Responsável: 492.922.937-53	
Atribuição do Responsável: Secretária Municipal de Saúde	
Processo: 2693/2020	
Proponente: Hospital São Camilo - Águas de Lindóia	
Valor Global: R\$ 94.934,67 (noventa e quatro mil e novecentos e trinta e quatro Reais e sessenta e sete centavos).	
Situação:	<input checked="" type="checkbox"/> Plano de trabalho aprovado
	<input type="checkbox"/> Plano de trabalho em análise
	<input type="checkbox"/> Plano de trabalho rejeitado

  
Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz  
Secretária de Saúde